



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**PORTARIA Nº 91/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

Designa o servidor Jubar Leite da Silva como Fiscal Técnico do Contrato nº 015/2017 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **Jubar Leite da Silva**, nomeado pela Portaria nº 080/2017, no Cargo de Chefe da Unidade Interna de Transportes, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 015/2017, do Processo Administrativo nº 008/2017, da Tomada de Preços nº 001/2017, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum diesel s10), sendo o abastecimento realizado diretamente nos veículos oficiais e nos locados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2017.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

  
Eduardo M. Santos  
Portaria nº 91/2017  
Coordenador Administrativo  
04/04/2017  
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG  
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR  
O FICHO QUE ESTA PORTARIA

R\$ 5.208,00 (cinco mil, duzentos e oito reais) para Gasolina Comum, o valor apresentado está de acordo o com valor máximo exigido no Edital.

Juara, 17 de Abril de 2017.

**Fabiane Pereira da Silva Mota**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Poder Legislativo – Juara-MT

### PORTARIA

Portaria n.º 037/2017

Alexandre Gorges.

Dispõe sobre a conversão de férias em abono pecuniário ao Servidor

**João Batista Rissotti**, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

**Art. 1º** Converter 10 (dez) dias de Férias do servidor **Alexandre Gorges**, portador do RG nº 119755-1 SESP/MT e do CPF nº 928.918.611-91, que exerce o cargo efetivo de Contador, em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 02/03/2016 a 02/03/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 17 de abril de 2017.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ver. **João Batista Rissotti**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

PORTARIA N.º.006/2017

**SERVIÇOS GERAIS - CC-III, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DARCI VIEIRA LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município combinada como artigo 50º § 1º do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Nomear a Servidora, **SILMARA FERNANDES BATISTA**, para exercer a função de **COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS** da Câmara Municipal de Juruena, considerando a sua nomeação a partir de 01 de Abril de 2017, com base na Lei Complementar nº 1.123 de 24 de março de 2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruena, em 17 de Abril de 2017.

**DARCI VIEIRA LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruena  
Biênio 2017/2018

supra.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA Nº 91/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Designa o servidor **Jubar Leite da Silva** como Fiscal Técnico do Contrato nº 015/2017 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **Fábio Gavasso**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **Jubar Leite da Silva**, nomeado pela Portaria nº 080/2017, no Cargo de Chefe da Unidade Interna de Transportes, para exercer a função de

Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 015/2017, do Processo Administrativo nº 008/2017, da Tomada de Preços nº 001/2017, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (gasolina comum diesel s10), sendo o abastecimento realizado diretamente nos veículos oficiais e nos locados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 92/2017

Data: 04 de abril de 2017

Homologa a Norma Interna nº 003/2010, Versão 1.4 e respectivos Anexos I e II emitida pelo Controle Interno e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **FÁBIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Complementar nº 016/2004 e suas alterações pela Lei Complementar nº 113/2010;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica homologada a Norma Interna nº 003/2010, versão 1.4 e respectivos Anexos I e II, que dispõe sobre sistema centralizado de compras e licitações da Câmara Municipal de Sorriso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as versões '1.1', '1.2' e '1.3' da Norma Interna 03/2010.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 93, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

**NOMEIA MEMBROS PARA A SUBCOMISSÃO TÉCNICA DO PROCESSO LICITATÓRIO DE PUBLICIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor **FÁBIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros que irão compor a Subcomissão Técnica do processo licitatório de publicidade, conforme processo administrativo nº 010/2017 e processo licitatório, modalidade concorrência nº 001/2017, da Câmara Municipal de Sorriso - MT.

**Art. 2º** A Subcomissão Técnica mencionada no Art. 1º será composta por 05 (cinco) membros, sendo 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, conforme resultado de sorteio publicado no Diário Oficial de Contas nº 1092 divulgado em 11 de abril de 2017, os quais são:

Titulares:

**NADIA ROBERTA MASTELLA**  
**JOSÉ MARCIO CAVALETTI**  
**CARLA PIANESSO DA SILVA PIARDI**

Suplentes:

**BIANCA CRISTINA MORAES GOMES DE ARRUDA MELO**  
**WESLEN TECHIO**

**Art. 3º** As funções de cada integrante da Subcomissão Técnica será a de analisar as propostas técnicas apresentadas pelas empresas licitantes, nos termos do processo licitatório supramencionados.

**Art. 4º** As atividades desenvolvidas pela Subcomissão Técnica não serão remuneradas a qualquer título.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente